



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU
Rua Dezenove de Março, 480 - Centro - CEP: 18710 - 009
CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE - (14) 3766 9022
Email - pmarandu@arandu.sp.gov.br

DECRETO Nº 4058/21 de 09 de Setembro de 2021

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências)

FLÁVIO CARLOMAGNO GALHEGO, Prefeito Municipal de Arandu-SP, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado e abrir no corrente exercício crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.411.060,00 (um milhão quatrocentos e onze mil e sessenta reais), conforme artigo 41, item I da Lei 4.320.

02.02.01 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

53	04.123.0007.2.006	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
54	04.123.0007.2.006	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	140.000,00

02.02.02 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

59	28.843.0000.0.001	3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	80.000,00
----	-------------------	-----------	---	-----------

02.03.02 PROPRIOS PUBLICOS

63	15.451.0009.2.009	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
----	-------------------	-----------	---	-----------

02.03.03 ESTRADAS, VIAS E LOGRADOUROS

82	15.451.0010.2.010	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
----	-------------------	-----------	--	------------

02.04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAUDE

606	10.301.0011.2.012	3.3.50.39	CONVÊNIO	60.000,00
-----	-------------------	-----------	----------	-----------

02.04.02 CENTRO DE SAUDE

97	10.301.0012.2.013	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
104	10.301.0012.2.013	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00

02.04.03 SAUDE BUCAL

113	10.301.0014.2.014	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
-----	-------------------	-----------	---	----------

02.04.04 PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

123	10.301.0015.2.015	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
-----	-------------------	-----------	---	----------

02.04.05 HOSPITAL MUNICIPAL

136	10.302.0016.2.016	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
142	10.302.0016.2.016	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00

02.04.08 SERVIÇO MOVEL A PACIENTES

159	10.302.0040.2.019	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
161	10.302.0040.2.019	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00

02.05.01 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

169	12.361.0018.2.020	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
-----	-------------------	-----------	---	----------

02.05.05 ENSINO INFANTIL - CRECHE

216	12.365.0021.2.026	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
222	12.365.0021.2.026	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.360,00

02.05.07 ENSINO ESPECIAL

605	12.367.0023.2.032	3.3.50.39	TERMO DE FOMENTO	14.000,00
-----	-------------------	-----------	------------------	-----------

02.05.08 FUNDEB 60%

236	12.361.0019.2.022	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
240	12.365.0021.2.028	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	4.700,00

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU
Rua Dezenove de Março, 480 - Centro – CEP: 18710 - 009
CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE – (14) 3766 9022
Email – pmarandu@arandu.sp.gov.br

242	12.365.0021.2.048	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
250	12.367.0023.2.033	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
02.05.10 MERENDA ESCOLAR				
284	12.306.0024.2.034	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
02.08.01 CASA TRANSITORIA DE MENORES - FMCA				
354	08.243.0032.2.042	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
Total.....				1.411.060,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura das despesas efetuadas com a presente abertura de crédito adicional suplementar serão oriundos de Excesso de Arrecadação Demandas Parlamentares Estaduais para custeio Saúde, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), Emendas Parlamentares Federais para custeio Atenção Básica Saúde, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Excesso de Arrecadação do Convênio PDDE - Ensino, no valor de R\$ 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais), Excesso de Arrecadação do Exercício - Fonte 1 (Recursos Próprios) no valor de R\$ 699.700,00 (seiscentos e noventa e nove mil e setecentos reais) e Anulação Parcial de Saldo de Dotação no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme artigo 43, itens II e III da Lei 4.320.

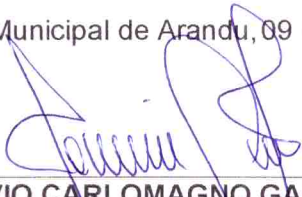
02.04.05 HOSPITAL MUNICIPAL

145	10.302.0016.2.016	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
Total.....				60.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Peças de Planejamento PPA e LDO.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arandu, 09 de Setembro de 2021



FLÁVIO CARLOTOMAGNO GALHEGO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria administrativa da Prefeitura Municipal na data supra.